



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON  
DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO  
DE 15 DE MAIO DE 2017.**

Processo FA: 33.007.001.16-0009145 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0008983 – B2W Companhia Digital  
Processo FA: 33.007.001.16-0009306 – Dell Computadores do Brasil LTDA  
Processo FA: 33.007.001.16-0008906 – Abril Comunicações S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0008491 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0009358 – ACBZ Importação e Comércio Ltda  
Processo FA: 33.007.001.16-0009477 – Sony Brasil LTDA  
Processo FA: 33.007.001.16-0009498 – VipComp Notebooks de Macaé Com. e Serv. Inform.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

**CARLOS JOSE FIORETTI BENTO**  
**Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON**